TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Tribunal Superior do Trabalho - TST	
Nome da autoridade competente: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Número do CPF: 144.418.291-91
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ata da Sessão Solene de Posse da Ministra Presidente	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Tribunal Superior do Trabalho - 080001	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Tribunal Superior do Trabalho - 080001	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada : UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	
Nome da autoridade competente: Profa. MÁRCIA ABRAHÃO MOURA	Número do CPF: 334.590.531-00
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade do Gama	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Posse da reitora	
b) UG SIAFI	

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade de Brasília - 154040
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - 154040

3. OBJETO, DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS, JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃOPARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Título: Projeto SABIÁ - Processamento de Linguagem Natural Aplicado ao Sistema Bem-Te-Vi para Análises de Processos Jurídicos do Tribunal Superior do Trabalho.

Objeto: O projeto visa o desenvolvimento de 2 (duas) soluções de IA, um sistema de registro de desempenho destas IAs e uma solução de LLML, conforme especificado abaixo: 1. Agrupar Processos: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de processos similares a um processo de referência; 2. Identificar Jurisprudência: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de decisões e acórdãos da base de jurisprudência que tenha correlação com um processo de referência; 3. Registrar Feedbacks de Usuários: Desenvolver um sistema de Registros de Feedbacks dos usuários quanto ao desempenho das soluções 1, e 2. 4. Desenvolver um Subsistema de LLML: Desenvolver um subsistema que viabilize a semiautomação da atualização dos modelos de IA tendo os registros de feedbacks de usuários como referência.

Justificativa e Motivação: Hoje, no governo federal brasileiro, é muito comum encontrar organizações que tentam melhorar seu desempenho, considerando, na maioria dos casos, soluções digitais e algumas aplicações tecnológicas. Não é difícil detectar atos normativos relacionados à governança digital. Somente para citar alguns (ordem cronológica), entre atos da Presidência da República e leis em consonância com o Congresso Nacional, foram selecionados: (1) Eficiência organizacional, Decreto nº 9.739 / 2019, que visa à administração pública federal ampliar e tratar o arranjo institucional do Sistema de Inovação do Governo Federal (2) Rede Nacional de Governo Digital, Decreto nº 9.584 / 2018, para promover a colaboração, o intercâmbio e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas ao governo digital no setor público; (3) Transformação digital, Decreto nº 9.319 / 2018 que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. (4) Responsividade, Decreto nº 9.203 / 2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal; (5) Remoção de formalidades e soluções tecnológicas para simplificar o processo cidadão-cliente, Lei Nacional 13.460 / 2017; (6) Incentivo ao desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação e inovação científica e tecnológica ("Lei de Inovação"), Lei Nacional 13.243 / 2016; (7) Política de governança digital, Decreto nº 8.638 / 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito da Administração Pública Federal. A situação de morosidade e o congestionamento que caracterizam a estrutura judicial geram inevitável aumento de seus custos. Os avanços ocorridos em Tecnologia da Informação (TI) não têm sido capazes de superar os gargalos existentes e o constante congestionamento processual. Uma via para ajudar o sistema de justiça, especialmente em relação aos processos em tramitação no TST, é a utilização de inovação tecnológica por meio de Aprendizado de Máquina (AM) no auxílio da realização de tarefas repetitivas. Historicamente, Aprendizado de Máquina, subárea da Inteligência Artificial que evoluiu do estudo de reconhecimento de padrões e da teoria da aprendizagem computacional em inteligência artificial – tem se apresentado como alternativa metodológica para o enfrentamento de problemas de agrupamento (clustering), classificação, predição e inferência em grandes volumes de dados. Em termos de inovação tecnológica, as entregas, resultado

desta pesquisa e desenvolvimento, trarão melhorias importantes ao fluxo de análise processual nos Gabinetes de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), otimizando o trabalho com o agrupamento de processos semelhantes e favorecendo a uniformização das decisões do TST . Em termos de novos conhecimentos, colaboradores do TST, professores e acadêmicos dos cursos de Engenharia de Software e Direito da UnB terão a oportunidade de se atualizarem com métodos e tecnologias inovadores hoje desenvolvidos no cenário internacional ao longo do desenvolvimento deste projeto interdisciplinar. Em termos de produção científica na UnB, esta proposta prevê a participação de sua equipe em eventos relevantes da área do projeto, bem como a publicação dos resultados da pesquisa em veículos de comunicação científica.

Objetivos: O projeto tem como escopo pesquisar e desenvolver soluções para complementar o sistema Bem-Te-Vi no que se refere às funcionalidades de Agrupamento de Processos e Levantamento de Jurisprudência . Visando evidenciar o desempenho real destas soluções, é objetivo deste trabalho desenvolver um módulo de Registro de Feedbacks dos usuários. Por fim, este projeto também visa pesquisar soluções de Long Life Machine Learning (LLML) com o objetivo de desenvolver uma solução que traga um ciclo de vida longo aos modelos de IA implantados. Em síntese, este projeto visa o desenvolvimento de 2 (duas) soluções de IA, um sistema de registro de desempenho destas IAs e uma solução de LLML, conforme especificado abaixo:

1. Agrupar Processos: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de processos similares a um processo de referência;

2. Identificar Jurisprudência : P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de decisões e acórdãos da base de jurisprudência que tenha correlação com um processo de referência;

3. Registrar Feedbacks de Usuários: Desenvolver um sistema de Registros de Feedbacks dos usuários quanto ao desempenho das soluções 1, e 2.

4. Desenvolver um Subsistema de LLML: Desenvolver um subsistema que viabilize a semiautomação da atualização dos modelos de IA tendo os registros de feedbacks de usuários como referência.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora:

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
VI - aprovar as alterações no TED;
VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;

X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto no 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada:

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;
VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1o do art. 7o do Decreto

no 10.426,
XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2o do art. 7o do Decreto no 10.426, de 2020;
XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII- devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em

parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação

específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED,

no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser

publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos

recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: Data da assinatura do TED

Fim: 27 meses após a assinatura

6. VALOR DO TED

VALOR : R$ 2.262.981,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.15101.02.122.0033.4256.0001

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x)Sim

( )Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

A titularidade dos bens será da Universidade de Brasília.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**, **Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura**, **Reitora da Universidade de Brasília**, em 02/12/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7424869** e o código CRC **3DA0F792**.

Referência: Processo nº 23106.099508/2021-15 SEI nº 7424869

Universidade de Brasília MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, REGULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

1. TIPO PROJETO

( ) Ensino
(x) Pesquisa
( ) Extensão
( ) Curso de Pós-Graduação
( ) Desenvolvimento Institucional

2. TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL

( ) Acordo
( ) Convênio
(x) Termo de Execução Descentralizada
( ) Contrato
( ) Outro

3. DADOS CADASTRAIS DA UNB

<table>
<tr><td>Órgão/Entidade Proponente:
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</td><td colspan="4">C.N.P.J:
00.038.174/0001-43</td></tr>
<tr><td colspan="5">Endereço:
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO – PRÉDIO DA REITORIA - ASA NORTE</td></tr>
<tr><td>Cidade:
Brasília</td><td>UF:
DF</td><td>CEP:
70910-900</td><td>Telefone:
(61) 3107-0246</td><td>UG/ Cód.Gestão:
154040 / 15257</td></tr>
<tr><td>Banco Banco do Brasil - 001</td><td colspan="2">Agência:
1607-1</td><td>Conta Corrente:
170.500-8</td><td>Praça de Pagamento
Brasília</td></tr>
<tr><td>Nome do Representante Legal:
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA</td><td colspan="4">CPF:
334.590.531-00</td></tr>
<tr><td>CI/ Órgão Exp./ Emissão:
960.490 SSP/DF Expedição 01/08/1995</td><td colspan="2">Cargo:
Professora</td><td>Função:
Reitora</td><td>Matrícula UnB:
145378</td></tr>
<tr><td colspan="5">E-mail:
unb@unb.br</td></tr>
<tr><td>Nome do Coordenador(a) do Projeto:
NILTON CORREIA DA SILVA</td><td colspan="4">CPF:
664.762.751-00</td></tr>
<tr><td>CI / Órgão Exp. / Emissão:
323522-4 / SSP-GO / 27/08/1991</td><td colspan="2">Cargo:
professor</td><td>Função:
professor</td><td>Matrícula UnB:
1062816</td></tr>
<tr><td>E-mail:
niltoncs@unb.br / nilton.correia.silva@gmail.com</td><td colspan="4">Telefone:
(62) 99249-1953</td></tr>
</table>

4. DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIPE

<table>
<tr><td>Tipo:
(x) Público
( ) Privado</td><td colspan="2">2 – Nome / Razão Social:
Tribunal Superior do Trabalho - TST</td><td colspan="2">3 - CNPJ:
00.509.968/0001-48</td></tr>
<tr><td colspan="5">Endereço sede (Av., Rua, №, Bairro):
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1</td></tr>
<tr><td>Cidade:
Brasilia</td><td>UF:
DF</td><td>CEP:
70.070 - 943</td><td>(DDD) Telefone:
(61) 3043-4300</td><td>(DDD) FAX:</td></tr>
<tr><td>Nome do Representante Legal:
Maria Cristina Irigoyen Peduzzi</td><td colspan="4">CPF:
144.418.291-91</td></tr>
</table>

CI/ Órgão Exp./ Emissão: 3.056.920.931 / SSP-RS	Cargo: Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

5. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto SABIÁ - Processamento de Linguagem Natural Aplicado ao Sistema Bem-Te-Vi para Análises de Processos Jurídicos do Tribunal Superior do Trabalho	Data da assinatura	27 de meses da assinatura

Valor total

R$2.262.981,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo)

Objeto, Objetivos e Resultados

O projeto tem como escopo pesquisar e desenvolver soluções para complementar o sistema *Bem-Te-Vi* no que se refere às funcionalidades de Agrupamento de Processos e Levantamento de Jurisprudência. Visando evidenciar o desempenho real destas soluções, é objetivo deste trabalho desenvolver um módulo de Registro de *Feedbacks* dos usuários. Por fim, este projeto também visa pesquisar soluções de *Long Life Machine Learning* (LLML) com o objetivo de desenvolver uma solução que traga um ciclo de vida longo aos modelos de IA implantados. Em síntese, este projeto visa o desenvolvimento de 2 (duas) soluções de IA, um sistema de registro de desempenho destas IAs e uma solução de LLML, conforme especificado abaixo:

1. Agrupar Processos: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de processos similares a um processo de referência;
2. Identificar Jurisprudência : P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de decisões e acórdãos da base de jurisprudência que tenha correlação com um processo de referência;
3. Registrar *Feedbacks* de Usuários: Desenvolver um sistema de Registros de *Feedbacks* dos usuários quanto ao desempenho das soluções 1, e 2.

Desenvolver um Subsistema de LLML: Desenvolver um subsistema que viabilize a semiautomação da atualização dos modelos de IA tendo os registros de *feedbacks* de usuários como referência.

1. Científicos e Tecnológicos:

Esperamos contribuir cientificamente com a sociedade interessada na temática de IA no judiciário com a divulgação científica dos resultados encontrados ao longo da execução do projeto. Para tanto, está prevista a submissão dos resultados a congressos e revistas de relevância para a área de IA e PLN.

O projeto Bem-Te-Vi do TST é um dos projetos pioneiros e de sucesso em aplicação de IA para o judiciário brasileiro. Os resultados do projeto SABIÁ contribuirão diretamente na incorporação de métodos e técnicas inovadoras e atuais ao sistema Bem-Te-Vi.

É esperado que soluções para agrupamento de processos similares e de levantamento de jurisprudência trabalhista sejam entregues contendo as técnicas e métodos mais atuais e promissores da área de Inteligência Artificial.

Os módulos de LLML e de Feedback de usuários se configuram em duas outras importantes tecnologias que deverão ser citadas como pioneiras em promoverem perenidade a sistemas de IA no judiciário brasileiro – um problema importante da área de IA cujas soluções estão sendo buscadas por importantes grupos de pesquisa em IA no Brasil e em outros países de expressiva produção tecnológica e científica.

O projeto em pauta traz uma proposta ousada do ponto de vista de investigações de assuntos de fronteira do conhecimento em IA e robusta quanto à sua proposta de entregar o resultado destas pesquisas avançadas na forma de soluções por softwares de uso direto e imediato para o sistema Bem-Te-Vi e TST.

2. Para UnB:

1. Qualificação de professores e discentes em área avançada de pesquisa em PLN.
2. Qualificação de professores e discentes em análise processual.
3. Qualificação de professores e discentes em processo de desenvolvimento de software ágil e DevOps.
4. Publicação científica dos resultados alcançados.
5. Melhoramento de recursos tecnológicos e de pessoal para projetos em IA.
6. Suporte ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Justificativa e motivação para a celebração do TED:

Hoje, no governo federal brasileiro, é muito comum encontrar organizações que tentam melhorar seu desempenho, considerando, na maioria dos casos, soluções digitais e algumas aplicações tecnológicas. Não é difícil detectar atos normativos relacionados à governança digital. Somente para citar alguns (ordem cronológica), entre atos da Presidência da República e leis em consonância com o Congresso Nacional, foram selecionados:

1. *Eficiência organizacional*, Decreto nº 9.739 / 2019, que visa à administração pública federal ampliar e tratar o arranjo institucional do Sistema de Inovação do Governo Federal
2. *Rede Nacional de Governo Digital*, Decreto nº 9.584 / 2018, para promover a colaboração, o intercâmbio e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas ao governo digital no setor público;
3. *Transformação digital*, Decreto nº 9.319 / 2018 que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.
4. *Responsividade*, Decreto nº 9.203 / 2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal;

5. *Remoção de formalidades e soluções tecnológicas para simplificar o processo cidadão-cliente*, Lei Nacional 13.460 / 2017;
6. *Incentivo ao desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação e inovação científica e tecnológica* ("Lei de Inovação"), Lei Nacional 13.243 / 2016;
7. *Política de governança digital*, Decreto nº 8.638 / 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito da Administração Pública Federal.

A situação de morosidade e o congestionamento que caracterizam a estrutura judicial geram inevitável aumento de seus custos. Os avanços ocorridos em Tecnologia da Informação (TI) não têm sido capazes de superar os gargalos existentes e o constante congestionamento processual.

Uma via para ajudar o sistema de justiça, especialmente em relação aos processos em tramitação no TST, é a utilização de inovação tecnológica por meio de Aprendizado de Máquina (AM) no auxílio da realização de tarefas repetitivas.

Historicamente, Aprendizado de Máquina, subárea da Inteligência Artificial que evoluiu do estudo de reconhecimento de padrões e da teoria da aprendizagem computacional em inteligência artificial – tem se apresentado como alternativa metodológica para o enfrentamento de problemas de agrupamento (*clustering*), classificação, predição e inferência em grandes volumes de dados.

Em termos de inovação tecnológica, as entregas, resultado desta pesquisa e desenvolvimento, trarão melhorias importantes ao fluxo de análise processual nos Gabinetes de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), otimizando o trabalho com o agrupamento de processos semelhantes e favorecendo a uniformização das decisões do TST .

Em termos de novos conhecimentos, colaboradores do TST, professores e acadêmicos dos cursos de Engenharia de Software e Direito da UnB terão a oportunidade de se atualizarem com métodos e tecnologias inovadores hoje desenvolvidos no cenário internacional ao longo do desenvolvimento deste projeto interdisciplinar.

Em termos de produção científica na UnB, esta proposta prevê a participação de sua equipe em eventos relevantes da área do projeto, bem como a publicação dos resultados da pesquisa em veículos de comunicação científica.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O TED realizado entre UnB e TST terá como ações e metas:

1. Agrupar Processos: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de processos similares a um processo de referência;
2. Identificar Jurisprudência : P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de decisões e acórdãos da base de jurisprudência que tenha correlação com um processo de referência;
3. Registrar *Feedbacks* de Usuários: Desenvolver um sistema de Registros de *Feedbacks* dos usuários quanto ao desempenho das soluções 1, e 2.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal**?**

( )Sim

(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS OPERACIONAIS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020:

a) pagamento de aluguéis;

b) manutenção e limpeza de imóveis;

c) fornecimento de energia elétrica e de água;

d) serviços de comunicação de dados e de telefonia;

e) taxa de administração; e

f) consultoria técnica, contábil e jurídica.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas, etapa ou fase	Atividade	Indicador Físico

		Unidade	Quantidade
M1. Compor a Base de Pesquisa e Desenvolvimento	Contratação da Fundação de Apoio	Contratos	1
M1. Compor a Base de Pesquisa e Desenvolvimento	Seleção e Contratação de pessoal	Contratos	21
M1. Compor a Base de Pesquisa e Desenvolvimento	Aquisição de equipamentos	Notas Fiscais	variável
M1. Compor a Base de Pesquisa e Desenvolvimento	Formar equipe técnica-gestora que acompanhará o projeto por parte do TST	Ato de nomeação do TST	1
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Revisão técnica da arquitetura e modelos de agrupamento de processos já implementados pelo TST.	Relatório técnico	1
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Revisão técnica e da literatura (RTL): Métodos e técnicas aplicáveis ao agrupamento de processos do TST.	Relatório técnico	1
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Formalizar o conceito de similaridade para fins de agrupamento.	Relatório técnico	1
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Definir o subconjunto de peças relevantes para agrupamento.	Relatório técnico	1
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Construção de base de dados para modelagem de IA	Base de dados no AILAB	1
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Análise Exploratória de Dados (AED): Selecionar descritores a serem utilizados	Relatório técnico	1
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Modelagem: Avaliar a aplicabilidade de diferentes modelos não supervisionados, implementar e testar candidato vencedor.	Códigos-fonte e relatório técnico	1
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Integrar o Microserviço iSimilares à solução.	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Definir arquitetura geral de microserviços em conformidade com Sinapses [CNJ, 2020].	Documentação técnica.	1
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Integrar o Microserviço iSimilares ao Sinapses (envio automático do modelo)	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	RTL: Métodos e técnicas aplicáveis ao levantamento de jurisprudência do TST.	Relatório técnico	1
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Formalizar o conceito de correlação para fins de jurisprudência	Relatório técnico	1
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Definir o subconjunto de peças relevantes para jurisprudência	Relatório técnico	1
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Construção de base de dados para modelagem de IA	Base de dados no AILAB	1
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	AED: Evidenciar descritores a serem utilizados	Relatório técnico	1
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Modelagem: Avaliar a aplicabilidade de diferentes modelos, implementar e testar um candidato vencedor	Códigos-fonte e relatório técnico	variável
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Integrar o Microserviço iJurisprudência à solução.	Códigos-fonte e	variável

		documentação técnica.	
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Integrar o Microserviço iJurisprudência ao Sinapses (envio automático do modelo)	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Verificar soluções de Feedback de usuário já desenvolvidas pelo TST.	Relatório técnico	1
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	RTL: Identificar ferramentas a serem utilizadas no desenvolvimento do sistema de feedback de usuários.	Relatório técnico	1
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Definir melhor tipo de interfaceamento com sistema Bem-te-vi para coleta de feedbacks do iSimilares	Relatório técnico	1
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Definir melhor tipo de interfaceamento com sistema Bem-te-vi para coleta de feedbacks do iJurisprudência	Relatório técnico	1
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Definir o ciclo de vida da informação de feedbacks do iSimilares e formato de sua persistência com vistas à sua utilização futura.	Relatório técnico	1
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Definir o ciclo de vida da informação de feedbacks do iJurisprudência e formato de sua persistência com vistas à sua utilização futura.	Relatório técnico	1
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Desenvolvimento, testes e integração de módulo de feedback do iSimilares	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Desenvolvimento, testes e integração de módulo de feedback do iJurisprudências	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	RTL: Métodos e técnicas em LLML.	Relatório técnico	1
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Levantamento de casos de uso de processos de engenharia e ferramentas para retreinamento de modelos de IA.	Relatório técnico	1
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Definição de critérios/métricas que evidenciem os desempenhos dos modelos de IA para fins de LLML.	Relatório técnico	1
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Avaliar comparativamente melhores soluções para cada um dos módulos de IA utilizados e eleger candidatos vencedores.	Relatório técnico	1
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Desenvolver e testar e integrar solução de LLML para o módulo de iSimilares.	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Desenvolver e testar e integrar solução de LLML para o módulo de iJurisprudências.	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável
M6. Publicar Resultados das Pesquisas	Submeter resultados das pesquisas a eventos e/ou a revistas científicas.	Comprovante de submissão.	variável
M6. Publicar Resultados das Pesquisas	Participação em eventos científicos da área	Comprovantes: inscrições e/ou passagens	variável
M7. Transferir Tecnologia e Conhecimentos para TST	Enviar documentações de dados e de tecnologias para TST	Documentação técnica.	1
M7. Transferir Tecnologia e Conhecimentos para TST	Enviar códigos-fontes para TST	Códigos-fonte e	variável

		documentação técnica.	
M7. Transferir Tecnologia e Conhecimentos para TST	Enviar artefatos de IA para TST: modelos, documentações e conjuntos de dados.	Arquivos com modelos de IA e documentação técnica.	variável
M7. Transferir Tecnologia e Conhecimentos para TST	Realizar Workshop do projeto para pessoal do TST.	Certificados ou registros frequência de aulas.	variável

10. PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS	
A - Total de Receitas	2.262.981,01
DESPESAS	
Especificação	**Valor Total (R$)**
ISS	9.187,21
Diárias	24.315,00
Passagens e despesas com locomoção	25.127,51
Auxílio Financeiro a Pesquisador	1.525.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	462.351,29
Equipamento e Material Permanente	217.000,00
B - Total de Despesas	**2.262.981,01**

11. DETALHAMENTO DE DESPESAS

Diária					
ITEM	Beneficiário	Cidade	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Diária Internacional	A Definir	15	1.365,00	20.475,00
2	Diária Nacional	A Definir	12	320,00	3.840,00
Subtotal					**24.315,00**
Passagem e despesa com locomoção					

ITEM	Beneficiário	Trecho	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Passagem Internacional	A Definir	3	6.375,84	19.127,51
2	Passagem Nancional	A Definir	4	1.500,00	6.000,00
Subtotal					25.127,51

Bolsa de Pesquisa

ITEM	Beneficiário	Modalidade	Quant.	Período	Valor unit.	Valor total
1	Nilton Correia da Silva - (Área de Computação)	Pesquisador Sênior A	1	25	9.000,00	225.000,00
2	Fabricio Ataides Braz - (Área de Computação)	Pesquisador Sênior A	1	25	9.000,00	225.000,00
3	Debora Bonat (Área de Direirto)	Pesquisador Sênior A	1	25	9.000,00	225.000,00
4	Luciana Nishi (Área de Computação)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação A	1	25	5.000,00	125.000,00
5	Aline Dayany de Lemos (Área de Computação)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação A	1	25	5.000,00	125.000,00
6	Jonathan Alis Salgado (Área de Computação)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação A	1	25	5.000,00	125.000,00
7	Pesquisador (Área de Computação)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação B	4	25	1.500,00	150.000,00
8	Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Área de Computação)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação C	9	25	1.000,00	225.000,00
9	Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Área de Direito)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação B	2	25	2.000,00	100.000,00
Subtotal						1.525.000,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ITEM	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Taxa de inscrição em evento	3	3.000,00	9.000,00

	científico internacional			
2	Taxa de inscrição em evento científico nacional	4	500,00	2.000,00
3	Despesas Acessórias de Importação	1	42.000,00	42.000,00
4	Despesas Operacionais e Administrativas	1	174.557,04	174.557,04
5	Ressarcimento - FUB (resolução CAD n° 045/2014) Custos Indiretos (33.90.39)	1	234.794,25	234.794,25
Subtotal				**462.351,29**
	Equipamento e Material Permanente			
ITEM	**Descrição**	**Quant.**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	Nobreak (equipamento será incorporado ao patrimônio da UnB)	1	7.000,00	7.000,00
2	Servidor GPU (IMPORTADO - (equipamento será incorporado ao patrimônio da UnB)	1	210.000,00	210.000,00
Subtotal				**217.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza				
ITEM	**Descrição**	**Quant.**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	Imposto Sobre Serviços (ISS)*	1	9.187,21	9.187,21
Subtotal				**9.187,21**
Encargo incorrido sobre a execução do projeto, com alíquota de 5%, conforme LC n.º 116/2003, sobre o valor total do projeto, exceto ressarcimento da Instituição Federal de Ensino Superior (IFE).				
B - Total de Despesas				**2.262.981,01**

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS)

Concedente ou contratante

Parcelas	Mês após assinatura	Valor
1ª	1º	R$ 1.424.485,68
2ª	12º	R$ 838.495,33

TOTAL	R$ 2.262.981,01

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) do Projeto UnB ou Gestor(a) do Projeto UnB; e
- Representantes Legais.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Correia da Silva**, **Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade do Gama**, em 26/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**, **Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura**, **Reitora da Universidade de Brasília**, em 02/12/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7424903** e o código CRC **E9193521**.

Referência: Processo nº 23106.099508/2021-15 SEI nº 7345952